

ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 139745/2022

Às 08 horas do dia 01 de março de 2023, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos – Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 01/2023, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, visando a construção do Abrigo Institucional – Casa de Passagem Dona Lia, a ser localizada na Rua 05, Quadra 03, Lote 11-A, Conjunto Pouso Alto de Piracanjuba/GO, objeto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1290/2021, Processo nº 2021-0004-2001-080 da Secretaria de Estado do Governo de Goiás, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda a Arquiteta e Urbanista da Prefeitura de Piracanjuba, Sra. Flávia Maria Lemes Ferreira, CAU A55236-4, para realizar análise dos documentos referentes à Qualificação Técnica.

Houve uma tolerância de 12 minutos para o início da sessão devido a morosidade do Departamento de Apoio para realizar a devida protocolização dos envelopes das participantes.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Os CNPJs das participantes foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas

e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.teu.gov.br/>>, onde todas apresentaram situação regular.

Para participar do presente certame compareceram as seguintes empresas:

01. Empresa **JTM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.594.150/0001-18 localizada na Rua 07, nº 181, Quadra H, Lote 03, Sala 04, Bairro Marechal Rondon – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

02. Empresa **FNS Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.649.514/0001-40, localizada na Rua Presidente Nilo Peçanha, Quadra 17, Lote 16, Sala 01, Jardim Presidente – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

03. Empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.735.589/0001-83, localizada na Rua DF-4, Quadra 05, Lote 12, Setor Don Fellipe I – Neropolis/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

04. Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31, localizada na Rua C-7, nº 273, Estância Itanhangá – Caldas Novas/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

05. Empresa **2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66, localizada na Rua Tauá, nº 513, Bairro Parque Amazonas – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

06. Empresa **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01, localizada na Avenida Jacarandá, Quadra 02, Lote 09, Sala 02, Vila Florenaca – Santo Antônio/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

07. Empresa **MACHADO AFFONSO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.555/0001-25, localizada na Rua 06, nº 367, Quadra 05, Lote 30, Setor Castelo Branco – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

08. Empresa **CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.853/0001-57, localizada na Rua 32, nº 1.059, Quadra A-22, Lote 14, Jardim Goiás – Goiânia/GO, nenhum representante compareceu na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

Após análise da documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação e da Arquiteta e Urbanista da Prefeitura de Piracanjuba, Sra. Flávia Maria Lemes Ferreira, CAU A55236-4, foi constatado que todas as empresas atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

01. HABILITAR a empresa **JTM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.594.150/0001-18.

02. HABILITAR a empresa **FNS Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.649.514/0001-40.

03. HABILITAR a empresa **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.735.589/0001-83.

04. HABILITAR a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31.

05. HABILITAR a empresa **2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66.

06. HABILITAR a empresa **ETEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.780.018/0001-01.

07. HABILITAR a empresa **MACHADO AFFONSO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.555/0001-25.

08. HABILITAR a empresa **CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.853/0001-57.

Os envelopes contendo às Propostas das Empresas foram lacrados em envelope único, sendo as bordas do mesmo visado pelos presentes ficando em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a fase de abertura dos mesmos.





O Sr. Wagner de Souza Cavalcante – Secretário da CPL precisou se retirar da sessão no decorrer da mesma por questões pessoais.

Dito isto, abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, ao 1º dia do mês de março de 2023



Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL



Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL



Flávia Maria Lemes Ferreira
CAU A55236-4
Arquiteta e Urbanista